

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 14 - Número: 364 de 18 de Julho de 2023

DATA: 18/07/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\* 589.943-\*\*

em 20/07/2023 00:20:10

IP com n°: 192.168.100.115

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=927](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=927)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA:  
247/2023****PORTARIA Nº 247/2023 – GABINETE DO PREFEITO.**

*Dispõe sobre a Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional concedida à Servidora ANGELA RIBEIRO CASAS NOVA DE SOUSA, matrícula Nº 1218201”.*

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte (Lei Municipal nº 10/2009) garante que o período de afastamento para frequentar curso de mestrado poderá ser de até 04 (quatro) anos, incluindo a prorrogação;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico do processo administrativo de nº 2023.06.21.0010 opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação da Licença para Qualificação Profissional da requerente acima mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar a Licença para Qualificação Profissional, até 30 de dezembro de 2023, que foi concedida à servidora **ANGELA RIBEIRO CASAS NOVA DE SOUSA**, matrícula Nº 1218201, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 10/2009.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 18 DE JULHO DE 2023.

---

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

